



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 25 de Fevereiro de 2013.

OFÍCIO Nº 16/2013

Senhor Prefeito

Venho pelo presente, após ouvida a Casa e devidamente aprovados em Plenário, encaminhar a V. Sa., os Requerimentos abaixo, solicitando o envio dos documentos no prazo legal:

> nº 01/2013, nº 02/2013 e nº 03/2013 - dos Vereadores: Ademir, Amélia, Antonio Batista, Osmair e Paulo Cesar.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi
25/02/2013
Angel
Angélica Cristiano
CPF 063.378.876-70



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 25 de Fevereiro de 2013.

OFÍCIO Nº 17/2013

Senhor Prefeito

Venho pelo presente, após ouvida a Casa, encaminhar a V. Sa., a Redação Final dos Projeto de Leis e da Resolução abaixo:

- > Projeto de Lei nº 01/2013 - que REAJUSTA O VALOR DA UPV DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- > Projeto de Lei nº 1382/2013 - que REAJUSTA O VALOR DA UPV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL;
- > Resolução nº 01/2013 - que ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 3º; DO CAPUT DO ART. 130 E DO § 3º DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA/MG., para conhecimento inclusive, da alteração dos dias de Reunião Ordinária nesta Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebido
25/02/2013
Angel
Angélica Cristiano
CPF 063.378.876-70



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 26 de Fevereiro de 2013.

OFÍCIO Nº 18/2013

Senhor Prefeito

Em resposta ao Ofício nº 025/2013, informo que o Salão Nobre da Câmara Municipal de Fama estará a disposição de V. Sa., no dia e horário solicitado.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi
26/02/2013
Angélica Cristiano
CPF 063.378.876-70
Angel



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 28 de Fevereiro de 2013.

OFÍCIO Nº 19/2013

Senhor Prefeito

CONSIDERANDO: que as Comissões Permanentes tem a missão de estudar as proposições manifestando sobre elas sua opinião para orientar o Plenário (Art. 42, I, do Regimento Interno);

. que para emitir um parecer é necessário estar bem informado sobre a matéria em tramitação na Casa;

. que o Projeto de Lei nº 1.383/2013 foi enviado a esta Comissão e que cabe ao Relator colher informações para relatar, com o objetivo de marcar uma Reunião com os demais membros desta Comissão, para emitir o Parecer final ao Projeto;

Venho solicitar as seguintes informações:

1. O nome dos Servidores que ocupam ou ocuparão os Cargos relacionados no Projeto em pauta, seus vencimentos atuais, o valor que será acrescido e o número de U.P.V., ou sejam, os membros do Controle Interno, o(s) Tesoureiro(s), o Assessor e o Assessor Jurídico.

Atenciosamente,

PAULO CESAR ALVES
Relator Comissão de Legislação

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

*Recebi em
01/03/13
[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 28 de Fevereiro de 2013.

OFÍCIO Nº 20/2013

Prezados Senhores

Reiteramos o convite para a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, segunda-feira dia 04/03 às 19 horas e lembramos que os vereadores (a) aprovaram a Resolução nº 1/2013 que determina duas reuniões ordinárias mensais, sempre na primeira e na terceira segunda-feira do mês.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 04 de Março de 2013.

OFÍCIO Nº 22/2013



Senhor Promotor

Em relação ao Ofício nº 015/2013, desta Promotoria venho, mui respeitosamente, prestar as seguintes informações:

1. Que esta Câmara Municipal, assim como toda esfera Governamental: Federal, Estadual e Municipal; bem como em todos os Poderes: Executivo, Legislativo e inclusive o Judiciário, possui um Cargo em que se exige apenas o Bacharelado em Direito e não a inscrição na OAB.

Por garantia Constitucional, o Município tem liberdade de Legislar de acordo com seu peculiar interesse (Art. 30, inciso I, CR/88).

Que o Servidor Jean Carlo Roupa Prado é quem ocupa este Cargo de Assistente Jurídico do Quadro de Cargos e Carreiras desta Casa, o qual se exige apenas o Bacharelado.

Estamos enviando os dois últimos contra-cheques do Servidor pois o mesmo se encontrava afastado desta Casa, sem perceber vencimentos, para fins de Mandato Eletivo (doc. anexo).

2. Com relação aos Termos de Declaração em anexo, sobre o acúmulo de Cargos, foi pedido informações à Titular do Cartório de Registro Civil e Notas de Fama, à qual nos declarou que o Sr. Jean Carlo Roupa Prado se encontra afastado das atividades do Cartório, por tempo indeterminado, desde o ano de 2008, para fins eleitorais, para fins de exercício de mandato eletivo e atualmente pelo exercício de Cargo nesta Casa.

Declarou ainda, a Oficial do Cartório, que para oficializar o referido afastamento do Substituto de seu Cartório, protocolou junto ao TJMG, no foro de Paraguaçu, o Requerimento de anotação e publicação do fato, conforme documento apresentado, em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Portanto, no que consta nesta Casa Legislativa e conforme informações solicitadas, encontramos em situação regular, o Servidor em pauta.

Sem mais para o momento, elevo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.
Dr. Eric de Oliveira
Promotor de Justiça
Paraguaçu-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 05 de Março de 2013.

OFÍCIO Nº 23/2013

Senhor Prefeito

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.162/99, em seu artigo 9º, vimos solicitar de Vossa Excelência, a transferência para a nossa conta corrente nº 00750-4, no Banco Itaú S/A., nesta cidade, a quantia de R\$44.535,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para as despesas da Câmara Municipal no mês de "**MARÇO/2013**".

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi em
08/03/13
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 06 de Março de 2013.

OFÍCIO Nº 24/2013

Senhor Prefeito

Venho pelo presente, após ouvida a Casa, encaminhar a V. Sa., as Indicações abaixo:

- > 03/2013 dos Vereadores: Ademir e Antonio Batista;
- > 07/2013 dos Vereadores: Amélia e Paulo Cesar;
- > 08/2013 do Vereador Osmair;
- > 09/2013 do Vereador Ademir.

Encaminho também, após ouvido a Casa e aprovados em Plenário, os Requerimentos abaixo:

- > nº 04/2013 dos Vereadores Ademir, Amélia, Antonio Batista, Osmair e Paulo Cesar;
- > nº 05/2013 dos Vereadores Ademir, Amélia, Antonio Batista, Osmair e Paulo Cesar.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

*Recebido em
08/03/13
Hedra*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Excelentíssimo Deputado Federal

Odair Cunha- PT

C/C Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os vereadores de Fama-MG, sendo **Srs ADEMIR NARDELI DE MOURA, PAULO CESAR ALVES, ANTÔNIO BATISTA INÁCIO, OSMAIR LEAL DOS REIS E AMÉLIA DOS REIS ALVES** vem com devido respeito e acatamento perante V. Excelência expor e **requer** o que se segue:

A Polícia Militar de Fama-MG, esta com sua frota em péssimo estado, o Sr Jordinei Souza da Silva, Sargento do Destacamento Policial de Fama, nos informou que tem 02 (Duas) viatura e que esta em péssimo estado, esta precisando fazer revisão. Pois para poder atender toda demanda no município necessita de uma ajuda de 02 (Duas) viatura Palio Locker pois esse veículo possui potencia no motor, suspensão elevadas, rádio comunicador e giro flex e também com compartimento para preso com cela. Estamos todos preocupados com a segurança pública de Fama-MG.

Vossa Excelência conhece nossa cidade de Fama, seu potencial de turismo, problemas sociais e sabe da importância destes itens para segurança pública do nosso município.

Diante do exposto **requer** seja apresentada emenda ou qualquer outro projeto de doação para município de Fama.

Requer ainda que este ofício seja lido em reunião da Câmara Municipal.

Pede e espera deferimento.

Fama, 06 de Março de 2013.

ADEMIR NARDELI DE MOURA 

PAULO CESAR ALVES 

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO 

OSMAIR LEAL DOS REIS 

AMÉLIA DOS REIS ALVES 



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 07 de Março de 2013.

OFÍCIO Nº 25/2013

Senhor Prefeito

Em resposta ao Ofício nº 031/2013, estamos encaminhando documentos solicitados em anexo.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Dr. Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

*Recebido em
07/03/13
[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Certidão

Certifica a existência de dotação orçamentária.

Eu, Ademir Nardeli de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Fama, nos termos da legislação em vigor, em especial quanto ao artigo 14 da Lei Federal 8.666/93 e art. 60 da Lei Federal 4.320/64. **CERTIFICO** para os devidos fins, que o reajuste salarial dos servidores, encontra-se devidamente inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, e conseqüentemente incluso no orçamento da Câmara Municipal de Fama para o exercício de 2013, considerados os limites para suplementações ao orçamento em execução.

A presente CERTIDÃO confirma a existência de dotação orçamentária e o provisionamento de valores orçamentários, com a devida emissão de Ato próprio para suplementação de rubricas que se fizerem insuficientes. Por ser verdade firmo a presente certidão que vai por mim assinada.

Ademir Nardeli de Moura

Ademir Nardeli de Moura
Presidente da Câmara Municipal